



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 271/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	PORCENTAGEM
Andréia Indalêncio Rochi	Procuradora Geral	Procuradoria Jurídica	80,00%
Hércules Dilger Sondei	Chefe do Departamento de Compras	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	15,00%
Índia Nara Ortiz de Matos	Diretora do PROCON	Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários	20,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Julho de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal